



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 039/96


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Prorrogar por mais 60-
(sessenta) dias, a licença para tratamento de saúde da Srª
SILVANA CAVALLI VICENTE, portadora do R.G. nº 20.916.370, de
acordo com o Processo Administrativo nº 1.696/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 21 de abril de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE ABRIL DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 23 de abril de 1.996.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração